



## FACULDADE DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.569.627/001-00

R. Floresta, Lot. das Mangueiras, S/N, Planaltino | Capim Grosso-BA | CEP.: 44.695-000

(74) 3651-1543 | 0800 900 02 03 | [www.fcgba.com.br](http://www.fcgba.com.br) | [contato@fcgba.com.br](mailto:contato@fcgba.com.br)

Recredenciada pela portaria MEC nº 344, de 05 de abril de 2012

### PROGRAMA | BOLSAS DE NOTA DO ENEM • REGULAMENTO

O presente Regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto do Programa **BOLSAS DE NOTA DO ENEM** de 2021.1 da Faculdade Capim Grosso, divulgada com o codinome de Campanha Comercial "Sua Nota Do Enem Vale Bolsa Especial Na FCG".

#### **SOBRE:**

A FACULDADE DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS DE CAPIM GROSSO - FCG faz saber, por meio do presente REGULAMENTO, que estão abertas a partir de 20 de abril de 2021, as inscrições do PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO PARA CANDIDATOS QUE UTILIZAREM A NOTA DO ENEM para os Cursos de Licenciatura em Pedagogia (Portaria nº 414, DOU de 25 de março de 2009), Bacharelados em: Ciências Contábeis (Portaria nº 1040 de 23 de dezembro, decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007), Administração (Portaria nº 488 de 26 de junho de 2015, decreto nº 6.303 de 12 de dezembro de 2007) Engenharia de Produção (Portaria nº 434, DOU de 30 de julho de 2014), Ciências Contábeis (Portaria nº 827, DOU de 26 de junho de 2009) e Serviço Social (Portaria nº 413, DOU de 25 de março de 2009), Engenharia de Produção (Portaria nº 610, DOU de 31 de outubro de 2014) para preenchimento das vagas referentes ao 1º semestre do ano de 2021.

#### **DO PROCESSO SELETIVO:**

A FCG disponibilizará neste ato REGULAMENTAR Processo Seletivo ofertando Bolsas de Estudo para candidatos que utilizarem as notas do ENEM, sendo válidos para todos os cursos na modalidade presencial até o penúltimo ano de curso.

Os candidatos podem participar do Processo Seletivo através da nota obtida no ENEM, sendo, para este último, exigida uma nota média mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, calculados sobre as provas realizadas e nota diferente de zero na Redação.

As inscrições para o PROCESSO SELETIVO serão efetuadas pelo site, [www.fcgba.com.br](http://www.fcgba.com.br), através do ícone “ENEM” localizado abaixo do Banner Principal da página, clicando no botão “inscreva-se”, ou presencialmente na secretaria da faculdade a partir de 20 de abril de 2020 até o dia 20 de Maio de 2021.

A Inscrição para o PROCESSO SELETIVO será gratuita.



## FACULDADE DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.569.627/001-00

R. Floresta, Lot. das Mangueiras, S/N, Planaltino | Capim Grosso-BA | CEP.: 44.695-000

(74) 3651-1543 | 0800 900 02 03 | [www.fcgba.com.br](http://www.fcgba.com.br) | [contato@fcgba.com.br](mailto:contato@fcgba.com.br)

Recredenciada pela portaria MEC nº 344, de 05 de abril de 2012

### PROGRAMA | BOLSAS DE NOTA DO ENEM • REGULAMENTO

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A. Promoção válida para MATRÍCULAS realizadas a partir de 20/04/2021 até 20/05/2021, somente para matrícula nos cursos de Graduação presencial. Apenas a inscrição não garante qualquer desconto.
- B. A campanha promocional destina-se aos candidatos inscritos e que realizaram o Enem entre os anos de 2010 à 2020.
- C. Promoção cumulativa com o convênio empresa, desconto parentesco e desconto cursos simultâneos, exceto nas oportunidades 2ª graduação, PROUNI.
- D. Serão automaticamente desclassificados a concorrer a bolsa os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e não ter zerado a redação do ENEM.
- E. No ato do preenchimento da inscrição, o candidato deverá informar o número de registro do ENEM. O candidato não comparecerá ao polo para a realização da prova, sua nota será a nota obtida na redação do Enem, atendendo a pontuação mínima de 20% para aprovação.
- F. A bolsa é válida apenas para 1 (um) curso não sendo possível estendê-la para novas opções de ingresso ou matrículas em outros cursos.
- G. Caso não possua a nota Enem, será obrigatório realizar o vestibular com aprovação para confirmar a matrícula, conforme determinação do MEC, para que não haja o cancelamento da matrícula.
- H. A prova de vestibular deverá ser agendada para que não haja o cancelamento da matrícula. Após a aprovação no vestibular, o plano financeiro será adequado, com a exclusão do desconto promocional.
  - Caso a matrícula seja cancelada, nenhum valor será devolvido.
  - Descontos válidos para todos os cursos.

Capim Grosso, 20 de abril de 2021.

Atenciosamente,

**Albert França Santos**

**Diretor Administrativo da Faculdade Capim Grosso**